R$ 365,00; VOLNEI RIBEIRO GAVIÃO, R$ 360,00; WALMOR SPONCHIANDO, R$ 1.166,00; WILLIAM ALMADA MOHR, R$ 279,00; WILLIAN GEOVANE TRINDADE, R$ 1.428,00.
RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:
3 ANAS TRANSPORTES LTDA – ME, R$ 6.790,53; 3F COM EQUIP. PROTECAO INDIV. LTDA, R$ 175,00; A R ALDERETTE COMERCIO E SERVIÇO, R$ 680,00; ABM IND. DE SUPLEMENTOS ALIM. LTDA, R$ 1.122,00; ACQUA FLEX, R$ 1.500,00; ADINOX COM SUCATAS TRANSPORTES LTDA, R$ 60,00; AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA ENERGIA ELÉTRICA, R$ 34.987,13; AF NOY REPRESENTAÇÕES, R$ 1.712,81; ALISSON LUIS DA ROCHA, R$ 3.627,64; ALQUIMIS IND E COM QUIMICA LTDA, R$ 3.244,00; ANA ROSA DE OLIVEIRA S RODRIGUES, R$ 3.650,00; ANDY E MY REPRESENTAÇÕES COMERCIO, R$ 792,18; ARLEI VLADMIR E ANTONIO VALERIO, R$ 584,23; ARTPEL COMPONENTES CALÇADOS LTDA, R$ 2.645,22; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDS, R$ 3.251,47; B.H.S. PIMENTEL & CIA LTDA, R$ 1.778,14; BANCO DO BRASIL – EMPRÉSTIMOS, R$ 20.148,64; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R$ 796.320,15; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, R$ 700.000,00; BANCO ITAU S/A – EMPRÉSTIMOS, R$ 763.652,49; BANCO SAFRA S/A, R$ 1.284.280,21; BANCO SANTANDER – EMPRÉSTIMOS, R$ 550.448,40; BC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R$ 93,00; BERGAMASCHI IND COM ALIMENTOS, R$ 125.349,00; BERGI - DISTR. DE ALIMENTOS LTDA, R$ 835,00; BIOSETA SAÚDE AMBIENTAL LTDA, R$ 891,03; BMG ALIMENTOS LTDA EPP, R$ 6.400,00; BORGES COM E REP LTDA ME, R$ 2.384,67; BP EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA, R$ 170.000,00; BRADO LOGÍSTICA S/A, R$ 685,72; C.D GOLD TRANSPORTES LTDA ME, R$ 37.538,64; CAMINERO IND. COM.DE OLEOS LTDA, R$ 17.300,00; CANGURU S.A. IND. E COM. DE PROD, R$ 67.576,60; CARGILL AGRÍCOLA S.A., R$ 12.112,48; CAVALHEIRO & ROBAIMA LTDA, R$ 310,50; CENCI & CIA LTDA, R$ 536,30; CENCI UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, R$ 104,90; CENTRO CLÍNICO GAUCHO LTDA, R$ 10.382,46; CEPOS BRASIL LTDA, R$ 395,00; CEREZO CABRAL TRANSP LOG LTDA EP, R$ 11.670,68; CIA LECO DE PROD. ALIMENTÍCIOS, R$ 13.080,30; CICS CÂMARA IND COM SERV CANOAS, R$ 1.419,00; CINDREIA COM DE ALIMENTOS LTDA, R$ 1.470,00; COM E REPRES COLUSSI LTDA; R$ 771,86; COM. DE FRUTAS E LEGUMES M.M. LTDA, R$ 5.424,00; COMECIAL DE GASES BERTHOLD LTDA, R$ 130,00; COMERCIAL ARTEFER LTDA, R$ 476,80; COMERCIAL GABRIEL & REPRESENTAÇÃO, R$ 2.963,49; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ALMAR, R$ 86.250,00; COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES BUCHHO, R$ 488,85; CONCEITOS PROMOÇÕES E MARKETING, R$ 34.222,60; CONSEGURANCA - SEGURANÇAA NO TRAB, R$ 667,83; COOP. CENTRAL DE COOP. UNIMED RS, R$ 236,00; CP ELETRÔNICA S/A, R$ 2.963,49; CR LIMA COMÉRCIO E REPRES., R$ 982,93; CUNHA E CUNHA REPRESENTAÇÕES LTDA, R$ 1.547,54; DANE DISTR. E TRANSP. FRIOS LTDA, R$ 3.083,24; DANIELA E OLIVEIRA LTDA, R$ 44.878,80; DILAT TRANSPORTES LTDA ME, R$ 920,20; DIMEL MATERIAIS DE EMBALAGEM LTDA, R$ 737,31; DIPAM GAÚCHA DISTR. LTDA, R$ 61,71; DORCINIO & SOUZA TRANSP LTDA, R$ 800,00; DORI'S REPRES COMERCIAIS LTDA, R$ 2.314,41; DRI & LI COMÉRCIO E REPRES. LTDA, R$ 2.352,51; DS COM DE GÊNEROS ALIM LTDA, R$ 709,08; DUMONT EQUIP ELET COM MANUTENÇÃO, R$ 725,00; E. DE CONTO COMÉRCIO E REPR., R$ 1.693,65; E.H.C ELETRO ELETRÔNICA LTDA, R$ 128,00; ECOLAB QUÍMICA LTDA, R$ 3.375,36; ECOSUL ASSESS E PROJ SOC SIMPLES, R$ 2.757,00; EDILU REPRES PROD ALIM LTDA ME, R$ 8.310,28; ELTAMAR SALVADORI, R$ 600.000,00; ELUARTE DOUGLAS DE CONTO, R$ 4.915,71; EMBALAGEM CARTON PACK LTDA, R$ 25.221,44; EMPRESA DE TRANSPORTES CASCAES LTDA, R$ 21.320,94; EQUIFAX DO BRASIL LTDA, R$ 1.440,00; ESDEL COM.DE PRODUT ALIM.LTDA, R$ 2.961,27; ESPINOSA & BARCELOS LTDA, R$ 1.577,09; EXCELSIOR ALIMENTOS S/A, R$ 8.722,80; FABESUL UNIVERSAL LTDA, R$ 1.085,00; FAZENDA TRADIÇÃO ALIMENTOS LTDA, R$ 35.557,21; FERGA COM. E DISTRIB. DE ALIMENT, R$ 80.076,70; FOODS CHICKENS EVENTOS & PROMOÇÕES, R$ 1.657,72; FRIGEL DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA, R$ 834,50; FRIGELAR MOTO REFRIGERAÇÃO LTDA, R$ 4.057,40; FRILLS ALIMENTOS LTDA EPP, R$ 10.523,74; FUNDAÇÃO DOM CABRAL, R$ 28.000,00; FUNZIONALITA IMÓVEIS LTDA, R$ 1.792,00; G.A WERLANG & CIA LTDA, R$ 276,92; GALISTEO MUSSOI LTDA (COM. ALMEIDA), R$ 327,00; GALVANOTEK EMBALAGENS LTDA, R$ 26.824,46; GANDEMAS REPRESENTAÇÕES LTDA, R$ 476,31; GEOVANI TREVISAN REPRES LTDA, R$ 2.589,26; GILCA SOBRINHO OLMES, R$ 558,22; GODOY E GODOY TORAZI LTDA, R$ 1.298,58; GOLDEM ARMAZÉNS E TRANSP. GER. LTDA, R$ 45.494,86; GONÇALVES E ZANFORLIN REPR. LTDA, R$ 573,03; GRAFF E FONTOURA TRANSPORTES ROS, R$ 4.068,26; GRÁFICA PIRÂMIDE LTDA, R$ 1.265,86; GRANOLAB DO BRASIL S/A, R$ 368,62; GRANOTEC COM PROD IND. ALIM. LTDA, R$ 1.271,88; GUILDECK COM E REPR LTDA, R$ 800,00; GUILHERME BLASI RHOD ME, R$ 1.372,63; GYPAN - COM. DE PRODUTOS ALIMENT, R$ 2.880,00; H.F.R. QUÍMICA LTDA, R$ 427,50; HABIL IND. DE ETIQUETAS LTDA, R$ 1.084,80; HEXUS FOODS LTDA, R$ 14.373,34; HYPLASS IND QUÍMICA, R$ 6.222,68; I9 GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA, R$ 1.653,50; IND COM PROD ALIM DELLA NONA LTDA, R$ 8.576,60; IND. E COM. DE PROD CANUTTOS LTDA, R$ 173.733,70; INOVAR EVENTOS LTDA ME, R$ 15.310,68; IRENE PINHEIRO DA SILVA MENIN, R$ 979,25; ISIS C MARTINS DA SILVA BORRACHA, R$ 250,00; J LOPES INFORMÁTICA LTDA, R$ 1.636,00; J. LOPES LTDA, R$ 5.786,90; J.A SILVEIRA DA SILVA, R$ 1.403,00; JAFER COMERCIAL DE AÇOS LTDA, R$ 624,33; JAIRO ZAWASKIE CIA LTDA, R$ 1.181,27; JOAO ROQUE SCHENKEL, R$ 1.399,68; JOAPE - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTO, R$ 6.946,62; JOSIEL ABREU DA SILVA ME, R$ 3.773,98; JRP CONTABILIDADE LTDA, R$ 21.221,42; JSM COMUNICAÇÃO LTDA, R$ 12.320,00; KLEIN ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, R$ 1.254,60; LANDMARKETING REPRESENTAÇÕES LTDA, R$2.005,76; LATICÍNIO SEBERI LTDA, R$ 17.662,44; LATICÍNIO SEBERI LTDA, R$ 35.804,53; LATICÍNIOS PINHALENSE LTDA, R$ 5.349,20; LATICÍNIOS SÃO VICENTE DE MINAS, R$ 3.953,73; LC BOLONHA INGREDIENTES ALIM LTDA, R$ 1.844,25; LC DISTRIBUIDORA - CLARISSA M. P, R$ 1.668,16; LEAL CORSINO REPRES DE PROD ALIM, R$ 245,68; LEOMAR GIORDANI-ME, R$ 2.577,15; LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA AS, R$ 4.387,95; M.G ASSMANN & CIA LTDA, R$ 5.100,00; M.L.F COMÉRCIO FILTROS LTDA, R$ 2.752,00; M.R.I. REPRESENTAÇÕES LTDA, R$ 6.908,24; MAKENA MAQ. EQUIP. LUB. LTDA, R$ 212,00; MARCIO GUSTAVO ASSMANN, R$ 1.147,00; MARCO ANTONIO MORCHE DE JESUS, R$ 2.661,46; MARCUS VINICIUS VICENTE MARQUES, R$ 2.296,91; MARLENE ZAAR SCHELLE, R$ 1.603,20; MATEK MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA, R$ 1.026,59; MAURICIO CARVALHO BRENNER, R$ 9.500,00; MAURICIO FABIANI KLEIN & CIA, R$ 1.805,33; MAXPOL IND. DE ALIMENTOS LTDA, R$ 5.520,00; MBF REPRES PROD ALIMENTÍCIO LTDA, R$ 3.953,41; MEDEIROS E BELATTO TRANSPORTES LTDA, R$ 14.898,82; MEDRONHA & RODRIGUES, R$ 1.227,28; MENDES & ASSOC CLÍNICA MÉDICA, R$ 12.428,00; MERCADO IRMÃOS MANTOVANI LTDA, R$ 185,03; METALLOYS & CHEMICALS COM. LTDA, R$ 1.732,03; METALMOLAS IND COM DE MOLAS LTDA, R$ 614,65; METALÚRGICA AÇO REAL LTDA, R$ 237,50; MÉTODO TRANSPORTES LTDA, R$ 33.000,00; MIGUEL LUIS SCHELLE, R$ 2.628,79; MILLENNIUN TEC. AMBIENTAL LTDA, R$ 462,00; MIX DISTRIBUIDORA LTDA., R$ 15.911,72; MODELO LABOR METALÚRGICA LTDA, R$ 1.845,00; MOINHO ESTRELA LTDA, R$ 28.879,00; MOINHOS PRIFAL LTDA, R$ 226.786,00; MORCHE TRANSPORTES LTDA ME, R$ 3.703,74; N G DA COSTA TRANSPORTE, R$ 4.815,90; NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R$ 4.353,86; NHT MOTOBOMBAS E VÁLVULAS, R$ 1.152,18; NUTRIMENTAL S/A IND COM ALIMENTOS, R$ 2.820,54; ON LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, R$ 8.776,62; OURO PEÇAS- COM. PCS. AGRIC. LTDA, R$ 814,50; PANIZE EXTINTORES LTDA, R$ 870,23; PAVI MAFRA REPRESENTAÇÕES LTDA, R$ 1.333,14; PEDRO LUIZ MULLER, R$ 1.539,65; PH APOIO ADM LTDA ME, R$ 9.968,00; PMAN SERV REPRES COM INDÚSTRIA LTDA, R$ 305,50; POMPERMAIER CONTABILIDADE LTDA, R$ 5.108,19; PRIMO TEDESCO S/A, R$ 191.652,87; PROTEX COMÉRCIO E REPRES LTDA, R$ 456,09; QUÍMICA PURA LAB ANAL CONS LTDA, R$ 363,15; RABELLO REPRESENTAÇÕES LTDA, R$ 1.053,22; RECH INFORMÁTICA LTDA, R$ 15.677,97; REFEIÇÕES NATURAS LTDA, R$ 60.729,45; REFISA IND. COM. LTDA, R$ 2.800,00; REPRESENTAÇÕES FF LTDA. ME, R$ 301,20; RGSUL COM REPRESENTAÇÕES LTDA, R$ 4.200,00; ROBERTO SZUPRZYNSKI & CIA LTDA, R$ 42,20; ROGERIO SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA, R$ 1.166,63; ROLEPLAST IND COM MAQ. EMB. LTDA, R$ 49.158,39; RONILDO FRIZZO, R$ 50.639,95; RONILDO FRIZZO, R$ 10.243,92; ROSANGELA SCHAEDLER, R$ 2.600,60; ROXO & MEDINA LTDA ME, R$ 1.068,84; ROXO & ROXO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, R$ 437,33; RS PIRES COMERCIAL LTDA, R$ 382,33; S&D DISTRIB ALIMENTOS LTDA, R$ 2.553,61; SA FÁBRICA DE PROD. ALIM. VIGOR, R$ 9.120,00; SANVITRON CONTROLE E AUTOMAÇÃO, R$ 764,82; SERVIÇOS CENTRAL LOGÍSTICA ARM. G, R$ 170.974,84; SESI SERV SOCIAL DA INDÚSTRIA, R$ 11.101,97; SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, R$ 49.620,67; SIN DOS TRAB NA IND FABRI E DIST, R$ 40.911,15; SIND DOS TÉCNICOS EM SEG TRAB RS, R$ 177,47; SIND. COM. ATAC. GEN. ALIM. E.SP, R$ 2.709,70; SINDICADO DOS TRABALHADORES, R$ 23,46; SINDICATO DAS INDS PANIFICAÇÃO E, R$ 23.193,45; SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SP, R$ 711,00; SINDICATO DOS EMPREG VEND E VIAJ, R$ 6.722,73; SIRIUSPRIME LTDA, R$ 4.728,00; SMAF TRANSPORTES DE MERCADORIAS, R$ 1.219,53; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS, R$ 3.816,41; SOLAR COMÉRCIO E AGROINDUSTRIA LTDA, R$ 2.080,00; SR RAP MANUTENÇÃO ELETRO MECANI, R$ 521,23; SULFORTE IND COM PLÁSTICOS LTDA, R$ 3.672,00; TECFRIO LTDA, R$ 693,36; TECNOTRI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E, R$ 151,80; TECNOWARE TEC E SERV EM INFO, R$ 224,70; TECPON IND. DE PROD. QUÍMICOS LTDA, R$ 1.375,43; TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S., R$ 4.817,55; TELEFÔNICA DATA S.A., R$ 22.277,17; THERMOTEC PROD. ELETROTÉRMICOS LTDA, R$ 280,00; TR REPRESENT COM LTDA, R$ 337,30; TRANSPORTADORA NIMEC LTDA, R$ 179,32; TRANSPORTES J C MITMANN LTDA, R$ 8.160,14; TRANSPORTES SALVADOR MERTEN, R$ 1.200,00; TREVIZAN BRASIL - IND. COM. E RE; R$ 84.000,00; TRM LOG TRANSPORTES LTDA, R$ 7.003,90; TROCA TRANSPORTES LTDA, R$ 1.376,92; TRUPE PROM VENDAS E EVENTOS, R$ 1.123,78; TURBOSUL TRANSPORTES LTDA, R$ 12.100,00; UNIFER PEÇAS E MAQ LTDA, R$ 760,00; UNIRONS PLÁSTICOS LTDA, R$ 117,30; VALERIO FERNADES PONTES TRANSPOR, R$ 2.044,71; VIA SUL LOGISTICA EM TRANSPORTES, R$ 4.306,00; VIDEPLAST IND. EMBAL. LTDA, R$ 102.449,10; VOIDA - ADVOGADA TATIANA PATRICIA HENZ; R$ 96.518,34; W GOBBI & C GOBBI LTDA – ME, R$ 6.946,62; WALDECIR WILLIAN GOBBI E CIA LTDA, R$ 228,84, WEGOBBI E CIA LTDA, R$ 1.243,54; WHITE MARTINS GASES, R$ 105.980,80; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS, R$ 290,39.
CANOAS, 04 DE JUNHO DE 2013.
GIOCONDA FIANCO PITT
JUÍZA DE DIREITO

CARAZINHO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CARAZINHO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 009/1.11.0005896-8
(CNJ:.0012104-55.2011.8.21.0009).
REQUERENTE: ISABEL CRISTINA DE MATTOS RAMOS.
REQUERIDO: NERI TEIXEIRA DE MATTOS.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NERI TEIXEIRA DE MATTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/04/2013.
LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ.
CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F20.0.
PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.
CURADOR(A) NOMEADO(A): ISABEL CRISTINA DE MATTOS RAMOS.
O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
CARAZINHO, 13 DE JUNHO DE 2013.
SERVIDOR: GIOVANA P. R. ROA.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE 1ª E 2ª HASTAS PÚBLICAS E INTIMAÇÃO
GILMAR THUME, LEILOEIRO OFICIAL MATRICULADO SOB Nº 238/2009 NA JUCERGS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO E EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA EXMA. DRA. JUÍZA DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA COMARCA, VENDERÁ EM HASTA PÚBLICA, NA FORMA DA LEI, EM DIA, HORA E LOCAL ADIANTE MENCIONADOS, O(S) BEM(NS) PENHORADO(S) CONFORME SEGUE:
1ª HASTA PÚBLICA: 12 DE JULHO DE 2013, ÀS 9 HORAS. 2ª HASTA PÚBLICA: 26 DE JULHO DE 2013, ÀS 9 HORAS. LOCAL: RUA DR. EURICO ARAÚJO, 33 (ESCRITÓRIO DE LEILÕES), EM CARAZINHO/RS.
PROCESSO: 009/1.09.0004047-0
EXEQUENTE: DIÓGENES DE ALMEIDA *
EXECUTADO: GEORGE ÂNDERSON MARTINS DE ALMEIDA * BENS: A) UM TELEVISOR DA MARCA TOSHIBA, 21", SEM CONTROLE REMOTO, COM APROXIMADAMENTE CINCO ANOS DE USO E FUNCIONAMENTO (CONFORME CERTIFICADO NO AUTO DE PENHORA), AVALIADO EM R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS); B) UM APARELHO DE DVD DA MARCA PHILIPS, COM APROXIMADAMENTE DOIS ANOS DE USO E FUNCIONAMENTO (CONFORME CERTIFICADO NO AUTO DE PENHORA), AVALIADO EM R$ 60,00 (SESSENTA REAIS); E, C) UM FORNO ELÉTRICO DA MARCA MULLER, COM A CARCAÇA TODA AVARIADA, COM MAIS DE DOZE ANOS DE USO E APARENTEMENTE FUNCIONANDO (CONFORME CERTIFICADO NO AUTO DE PENHORA), AVALIADO EM R$ 40,00 (QUARENTE REAIS). DEPOSITÁRIO/VISTORIA: GILMAR THUME, LEILOEIRO OFICIAL. O(S) BEM(NS) ACIMA CARACTERIZADO(S) SERÁ(ÃO), NA OCASIÃO DA 1ª HASTA PÚBLICA, VENDIDO(S) POR VALOR IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO. CASO NÃO HAJA LICITANTES INTERESSADOS, SERÁ(ÃO) VENDIDO(S) NA 2ª HASTA PÚBLICA A QUEM DER O MAIOR LANCE, DESDE QUE NÃO CARACTERIZE PREÇO VIL. A ARREMATAÇÃO FAR-SE-Á MEDIANTE O PAGAMENTO IMEDIATO DO PREÇO, OU, NO PRAZO ESTABELECIDO EM LEI, MEDIANTE CAUÇÃO, SOBRE O QUAL INCIDIRÁ A COMISSÃO DO LEILOEIRO, TAMBÉM DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. IGUALMENTE, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO(A) ARREMATANTE, TODAS AS DESPESAS OU DÉBITOS QUE NÃO SE SUB-ROGAM AO PREÇO CONFORME DISPÕE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 130 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. EVENTUAIS ÔNUS EXISTENTES DEVERÃO SER VERIFICADOS COM ANTECEDÊNCIA PELOS INTERESSADOS NOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS COMPETENTES. FICAM DESDE JÁ AS PARTES, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, CREDOR HIPOTECÁRIO E FIDUCIÁRIO, USUFRUTUÁRIOS OU SENHORIO DIRETO HAVENDO, INTIMADOS PELO PRESENTE EDITAL, PARA TODOS OS ATOS AQUI MENCIONADOS, CASO SE ENCONTREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO OU NÃO VENHAM A SER LOCALIZADAS PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, SUPRINDO, ASSIM, A EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 687, § 5° DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. E, PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDE-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA E PRAZOS ESTABELECIDOS EM LEI E, AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.
CARAZINHO, 03 DE JUNHO DE 2013. GILMAR THUME, LEILOEIRO OFICIAL - JUCERGS: 238/2009.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CARAZINHO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 009/1.10.0001650-3
(CNJ:.0016501-94.2010.8.21.0009).
REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
REQUERIDO: LOURDES ANA PASQUALOTTO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DEFINITIVA DO REQUERIDO(A): LOURDES ANA PASQUALOTTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/03/2013.
LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL GRAVE, DISTÚRBIOS PSICÓTICOS COM ALUCINAÇÕES VISUAIS, MANIA DE PERSEGUIÇÃO E CEGUEIRA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.
CURADOR(A) NOMEADO(A): IRACEMA PEREIRA MARQUES - DIRETORA ADMINISTRADORA DO RECANTO SÃO VICENTE DE PAULO.
O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
CARAZINHO, 27 DE MAIO DE 2013.
SERVIDOR: NEIVA IVETE OHSE
ESCRIVÃ JUDICIAL.
JUIZ: ANA PAULA CAIMI.

EDITAL DE ENCERRAMENTO DA SENTENÇA DE FALÊNCIA - ART. 132, § 2º DA LEI DE FALÊNCIAS
3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE CARAZINHO.
PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS.
NATUREZA: FALÊNCIA.
PROCESSO: 009/1.03.0008824-2
(CNJ:.0088241-59.2003.8.21.0009).
AUTOR: ESCALA PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA E OUTROS.
RÉU: RSB MECÂNICA LTDA.
OBJETO: FAZ SABER QUE, NOS AUTOS DA FALÊNCIA SUPRAMENCIONADA, FOI PROFERIDA SENTENÇA DECLARANDO ENCERRADA A FALÊNCIA, SUBSISTINDO AS RESPONSABILIDADES DA FALIDA E DOS SÓCIOS SOLIDÁRIOS SE HOUVER, TENDO EM VISTA QUE, REALIZADO O ATIVO, O PRODUTO ARRECADADO FOI INSUFICIENTE PARA O PAGAMENTO DE TODOS OS CREDORES E ENCARGOS DA MASSA.
CARAZINHO, 12 DE JUNHO DE 2013.
SERVIDOR: NEIVA IVETE OHSE.
JUIZ: ANA PAULA CAIMI.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
1ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE CARAZINHO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL
PROCESSO: 009/2.12.0005583-6
(CNJ:.0017070-27.2012.8.21.0009).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ELISABETE PADILHA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ELISABETE PADILHA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 147 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
CARAZINHO, 14 DE JUNHO DE 2013.
SERVIDOR: NOEMI DE FÁTIMA WINCK MENDES.
JUIZ: MARLENE MARLEI DE SOUZA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
1ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE CARAZINHO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: LESÃO CORPORAL CULPOSA
PROCESSO: 009/2.13.0000536-9
(CNJ:.0001619-25.2013.8.21.0009).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ANTONIO GILBERTO BATISTA DA SILVA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ANTONIO GILBERTO BATISTA DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 309 DA LEI N° 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
CARAZINHO, 14 DE JUNHO DE 2013.
SERVIDOR: NOEMI DE FÁTIMA WINCK MENDES.
JUIZ: MARLENE MARLEI DE SOUZA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
2ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE CARAZINHO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: LESÕES CORPORAIS LEVES - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
PROCESSO: 009/2.12.0003490-1
(CNJ:.0011492-83.2012.8.21.0009).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ANTONIO JUARES NUNES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 08/03/1961, NATURAL DE IRAÍ/RS, FILHO DE TERESINHA NUNES, PORTADOR DE RG Nº 4087409746.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ANTONIO JUARES NUNES, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 129, § 9 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 2004, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
CARAZINHO, 17 DE JUNHO DE 2013.
SERVIDOR: NEIVA IVETE OHSE.
JUIZ: ROSSANA GELAIN.

EDITAL DE CITAÇÃO
JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
2ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE CARAZINHO
PRAZO DE: 30 (TRINTA DIAS) DIAS.